

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CLICHERIA NORIMAR LTDA E CLICHERIA E DESIGN ART FACAS LTDA.

PROCESSO Nº 5008080-59.2023.8.24.0019

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO

I – ABERTURA

No dia 10 de julho de 2024, a Administradora Judicial, Estevez Guarda Administração Judicial, sob a presidência do Dr. Luis Henrique Guarda, encerrou a lista de presenças às 15 horas, nos termos do edital de convocação dos credores. A recuperanda esteve logada no sistema, sendo representada pela Drª Nathana Morando. Antes de iniciar os trabalhos, o presidente designou o credor Cooperativa de Crédito Poupança Investimento Parque das Araucárias Sicredi, representado pela Drª Mari Sandra Canton, para secretariar o ato.

Devidamente cadastrados, compareceram por si ou por seus procuradores, os credores constantes da lista de presença anexa, sendo titulares de 87,39% da Classe III. Nenhum credor da Classe I se credenciou para o conclave.

Conforme consta do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, publicado na forma legalmente prevista, a assembleia, em primeira convocação, instalar-se-á com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/2005, conforme previsto no art. 37, §2º do referido diploma legal.

Com a palavra, o presidente disse que **deixava de instalar a assembleia de credores em primeira convocação**, cuja ordem do dia era a deliberação sobre o plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e/ou eventual modificativo apresentado, porque **não atingido o quórum de mais da metade dos créditos de cada classe**, computados pelo valor.

Pelo presidente foi dito, ainda, que diante da não instalação da assembleia em primeira convocação, o conclave será instalado, em segunda convocação, no dia 17/07/2024, às 15:00 horas, com qualquer quórum, nos termos do disposto na parte final do parágrafo 2º do art. 37 da Lei n.º 11.101/2005.

Por fim, salientou-se que os credores já habilitados para esta convocação não necessitam proceder com novo cadastramento no portal eletrônico da administradora judicial. Apenas em caso de necessidade de alteração do(a) procurador(a) será necessário o envio da documentação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. O cadastramento para o próximo ato se faz necessário, também, para aqueles credores que não tenham se cadastrado

anteriormente e queiram participar com direito de fala e voto, nos termos das instruções que estão no site <https://www.estevezguarda.com.br/assembleias>.

A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada com os credores em tela, oportunizando a apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai assinada pelo presidente, pela secretária, pela devedora e por 2 (dois) membros da classe presente, por meio da plataforma Autentique, cujo link de assinatura será enviado por e-mail e será submetida ao Juízo, assim como estará disponível no site da administração judicial.

A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada nos canais do YouTube da administração judicial.¹

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

Luis Henrique Guarda
OAB/RS 49.914
Administrador Judicial

Dr^a Nathana Morando
OAB/SC 47.501-A
Procuradora das Recuperandas

SECRETÁRIA – Mari Sandra Canton
OAB/PR 60.998
Cooperativa de Crédito Poupança
Investimento Parque das Araucárias -
SICREDI

Representante Credor – Classe III –
Mari Sandra Canton
OAB/PR 60.998

Cooperativa de Crédito Poupança
Investimento Parque das Araucárias -
SICREDI

Representante Credor – Classe III – Diogo
Potz – OAB/RJ 127.778 – Caixa Econômica
Federal

¹ <https://www.youtube.com/@EstevezGuardaAdministrac-ro5tm>.

Página de assinaturas



Nathana Morando
088.560.229-31
Signatário



Diogo Assis
081.144.447-38
Signatário



Mari Canton
066.081.749-77
Signatário



Luis Guarda
262.871.068-40
Signatário

HISTÓRICO

- 10 jul 2024** 15:29:18  **Pablo Werner** criou este documento. (Email: pablo@estevez.adv.br)
- 10 jul 2024** 15:41:39  **Luis Henrique Guarda** (Email: luis@estevezguarda.com.br, CPF: 262.871.068-40) visualizou este documento por meio do IP 189.69.165.23 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 10 jul 2024** 15:42:38  **Luis Henrique Guarda** (Email: luis@estevezguarda.com.br, CPF: 262.871.068-40) assinou este documento por meio do IP 189.69.165.23 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 10 jul 2024** 15:34:06  **Nathana Aparecida Morando** (Email: nathana@bello.adv.br, CPF: 088.560.229-31) visualizou este documento por meio do IP 177.136.162.169 localizado em Rio do Sul - Santa Catarina - Brazil
- 10 jul 2024** 15:34:12  **Nathana Aparecida Morando** (Email: nathana@bello.adv.br, CPF: 088.560.229-31) assinou este documento por meio do IP 177.136.162.169 localizado em Rio do Sul - Santa Catarina - Brazil
- 10 jul 2024** 15:39:12  **Mari Sandra Canton** (Email: mari.sandra.canton@hotmail.com, CPF: 066.081.749-77) visualizou este documento por meio do IP 177.101.140.2 localizado em Pato Branco - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024** 15:39:29  **Mari Sandra Canton** (Email: mari.sandra.canton@hotmail.com, CPF: 066.081.749-77) assinou este documento por meio do IP 177.101.140.2 localizado em Pato Branco - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024** 15:37:18  **Diogo Potz de Oliveira Assis** (Email: dpotz@dsadvogados.com.br, CPF: 081.144.447-38) visualizou este documento por meio do IP 200.196.57.107 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil



10 jul 2024
15:38:05



Diogo Potz de Oliveira Assis (Email: dpotz@dsadvogados.com.br, CPF: 081.144.447-38) assinou este documento por meio do IP 200.196.57.107 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

